

João Monlevade, 31 de Outubro de 2024.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 192/2024

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Precisão Serviços Médicos Ltda

Procedimento: Injeção Oftalmológica Aplicação Intravítrea de Afibercepte incluindo medicamento (Eylia)

Paciente: Divina Sotéria Madeira Venâncio

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Precisão Serviços Médicos para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento de Aplicação de Eylia Entretanto, no pedido médico foi solicitado o exame de OCT. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante divergência entre o procedimento solicitado pelo Município e pelo médico, o Setor de faturamento entrou em contato com Prestador e o mesmo esclareceu via email que foi realizado aplicação de Eylia.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento Injeção Oftalmológica Aplicação Intravítrea de Afibercepte incluindo medicamento (Eylia) no valor de R\$2.200,00**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG